



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.084.542
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
APENSO: 1.058.835 (EDITAL DE LICITAÇÃO)
REPRESENTANTE: DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES (PROCURADOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MINAS GERAIS)
RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO
ANO REF. 2020

Em 23/09/2021, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho do Relator, anexado na peça nº 11 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7